



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 40/2025

O **SECRETÁRIO INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n° 058/2025, especificamente no artigo 53, que trata do Recadastramento de Servidores Ativos do Poder Executivo deste município,

CONSIDERANDO a estrutura da equipe que integrará a Comissão de Recadastramento dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **ARTHUR EMANUEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula n° 1017472, para o exercício da função de COORDENADOR DE RECADASTRAMENTO.

Art. 2°. Designar o servidor **ISLLAN D'ERIC GONCALVES DA SILVA**, matrícula n° 1009, para o exercício da função de SUPERVISOR DE RECADASTRAMENTO.

Art. 3°. Designar o servidor **GOLBERY FORTUNATO DA SILVA**, matrícula n° 101771, para o exercício da função de AGENTE DE RECADASTRAMENTO.

Art. 4°. Designar a servidora **DILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 95001, para o exercício da função de AGENTE DE RECADASTRAMENTO.

Art. 5°. Designar a servidora **BEATRIZ BARROS CABRAL DA SILVA**, matrícula n° 1022352, para o exercício da função de AGENTE DE RECADASTRAMENTO.

Art. 6°. As atribuições das funções acima estão presentes nos artigos 60, 61 e 62 do Decreto Municipal n° 058/2025.

Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2025 e produzindo-os até o dia 16 de janeiro de 2026.

Gravatá, 21 de outubro de 2025

LUCAS VENICIUS PAULINO DA PAES

Secretário Interino de Administração

Portaria n° 886/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Izaltino Poggi n° 265 – Prado – Gravatá/PE – CEP: 55.642-160

E-mail: administracao@gravata.pe.gov.br | Tel.: (81) 3299-1899

Site: www.gravata.pe.gov.br | CNPJ: 11.049.830/0001-20